



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 26/2016

**TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO N.º 267/2015.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Senhor Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Participação Popular, Senhor **MAURO RAMOS ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade n.º 03189833-1, expedida pela DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 351.740.057-20 e a empresa **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - PROCULTURAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.827.841/0001-89, com endereço na Avenida Rio Branco, n.º 173 sala 302, Centro – Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominado **CONTRATADO** representado neste ato por representada neste ato por **Alexandre Berriel Alves**, portador de Cédula de Identidade n.º 3332050 expedida por SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.305.747-60, resolvem celebrar o presente **CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS INTERESTADUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA NACIONAL DE MULHERES NEGRAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - PROCULTURAL**, resolvem celebrar o presente **TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 267/2015**, com fulcro no art. 57, IV, da Lei n.º 8666/93, cuja celebração foi justificada e autorizada no **processo administrativo n.º 17146/2015**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal 47/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto retificar, em decorrência de erro material, a Cláusula Primeira – Do Obejto do Contrato n.º 267/2015, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS INTERESTADUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA NACIONAL DE MULHERES NEGRAS**, na forma abaixo:

CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS INTERESTADUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA MACHA NACIONAL DE MULHERES NEGRAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - PROCULTURAL, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015, através da Ata de Registro de Preços n.º 04/2015 (Processo Administrativo n.º 14075/2014, referente ao Pregão Presencial n.º 06/2015), conforme abaixo especificado:

LOTE II						
TRANSPORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTD DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR
07	ÔNIBUS (UTILIZAÇÃO INTERESTADUAL) – TIPO EXECUTIVO	DIA	06	03	R\$ 4.495,00	R\$ 80.910,00
					VALOR TOTAL	R\$ 80.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 267/2015**, desde que compatíveis com o presente termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 06 de abril de 2016.


MUNICÍPIO


CONTRATADA
Associação Carioca de Prest. de Serv. Artísticos e Culturais
ALEXANDRE BERRIEL ALVES
CPF: 075.305.747-60